



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 956, em 14 de Julho de 1.976

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica denominada de rua SANTA ISABEL, a atual rua A que inicia-se na confluência das ruas Antonio Silvestre - Leite com Hermenegildo Petegrosso, situada no Bairro - do Tanquinho.
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, - correrão por conta de verbas próprias consignadas no - orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS
CONCELLOS, em 14 de julho de 1.976

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

PAULO SANT'ANÁ
DIRETOR ADMINISTRATIVO